

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 036/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

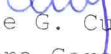
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **JOSEMAR LUIZ CENCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 3553, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2023, O qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2521</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>17</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>17</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin Bittel</u>